

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	016/2025	11/12/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:3a.sl@codevasf.gov.br">3a.sl@codevasf.gov.br</a>	(87) 3866-7742	
<b>ASSUNTO:</b>		
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025		

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE RECURSOS PESQUEIROS E AQUICULTURA DE BEBEDOURO - CIRPA BEBEDOURO (3ª GRR/CIB) LOCALIZADA NO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

### **QUESTIONAMENTO 01:**

QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

### **RESPOSTA 01:**

Foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Urbana e Terceirização de Serviços no Estado de Pernambuco - SEAC - PE, sob o nº de registro no MTE: PE000179/2025, disponível no endereço eletrônico <http://www.mte.gov.br>.

### **QUESTIONAMENTO 02:**

É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

### **RESPOSTA 02:**

As empresas deverão observar na sua composição de preços os direitos trabalhistas constantes em Lei e Convenção Coletiva de Trabalho.

---

**QUESTIONAMENTO 03:**

PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS..

**RESPOSTA 03:**

Para a execução do Contrato o próprio Sócio/Proprietário poderá atuar como preposto, não sendo necessário a contratação de um profissional para a supracitada função. O Edital/Termo de Referência exige a contratação de 01 (um) Encarregado, que ficará responsável pelos serviços contratados e que também poderá atuar como intermediador entre o Preposto e o Fiscal do Contrato.

**QUESTIONAMENTO 04:**

QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

**RESPOSTA 04:**

É inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do serviço. Portanto, é de inteira responsabilidade da empresa licitante a verificação "in loco" ou análise através de estudo das condições físicas e das dificuldades dos locais e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. .

**QUESTIONAMENTO 05:**

É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?

**RESPOSTA 05:**

A licitante tem autonomia para otimizar seus custos, existindo a possibilidade de redução de encargos, desde que devidamente justificada e demonstrada a sua exequibilidade, mas deve estar preparada para declarar e provar que a sua composição

---

de encargos sociais é realista e garantirá a execução do contrato sem riscos para a Administração Pública. Outrossim, as empresas que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável, serão desclassificadas. Logo, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:****JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO****CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 3ª SL**

---